

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E
APLAUSOS**

para o **Sr. ITAMAR ANDRADE DOS SANTOS**.

Propomos a entrega de moção ao Sr. ITAMAR ANDRADE DOS SANTOS, nascido em 06/09/1985, filho do Sr. João Francisco de Andrade Leite e da Sra. Miriam Pinto dos Santos.

O homenageado é natural de Nova Viçosa (BA), casado e pai de 02 (duas) filhas. Contudo, está estabelecido de forma definitiva em Guarapari já há décadas, inclusive sua família tem residência e domicílio permanentes neste município.

Desde que chegou em Guarapari, teve como objetivo principal a busca de novas oportunidades, tendo através de muito esforço e dedicação ao trabalho, obtido êxito na construção de uma trajetória próspera e digna no Bairro Ilha do Sol, comunidade que o acolheu e que é sua residência fixa até hoje.

A trajetória profissional do homenageado, foi marcada pela atuação como construtor civil, profissão que lhe ensinou a importância de fazer



tudo com dedicação, responsabilidade e respeito pelas pessoas. Tendo ajudado a levantar casas e obras, que hoje fazem parte da vida de tantas famílias.

Além de atuar na construção civil, o homenageado também é comerciante, mantendo seu negócio comercial, sempre de portas abertas para a comunidade. Destaca-se, ainda, que seu comércio, não é só um meio de sustento, mas também um espaço de convivência, onde cultiva amizades e contribui, para o desenvolvimento do bairro e da comunidade.

Diante acima exposto, entendo que o mesmo faz jus a essa merecida homenagem, pelos integrantes do Legislativo Municipal, na qualidade de legítimos representantes do povo Guarapariense, sendo o que desde já, venho postular e requerer.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência a homenageada.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
ESPÍRITO SANTO

GABI/VEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Fal.: (27) 9.9846-4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com

com o identificador 320037003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI**
ESPIRITO SANTO



